

PORTARIA N.º 825, DE 24/07/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143,
DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por motivo
de doença em pessoa da família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CHRISTIANE GIURIATTO LOPES	40399	17/06/2026 A 04/07/2026	26543/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Julho de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025